



*Freguesia de São Sebastião
Junta de Freguesia*

EDITAL

N.º 21/2016

*Mónica Maria Cabaço Leitão
Secretária da Junta de Freguesia de São Sebastião*

Torna Público que, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e conforme deliberação n.º 49/2016/JFSS, de 21 de março, se concede tolerância de ponto a todos os trabalhadores, na tarde do próximo dia **24 de março**, pelo que os serviços se encontram encerrados.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 22 de março de 2016

Mónica Maria Cabaço Leitão,

Secretária

(no uso da competência delegada, por despacho nº 301/2016-PJFSS, de 17 de março)